

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00208/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0509/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de justiça, Jaqueline Kelly Amaral da Silva, da carceragem da UIPP de Vigia, fato ocorrido em 21/06/15, consoante o BOP nº 85/2015.000508-8 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0509/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00209/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0214/15-GAB/CORREGEPOL de 11/06/15, que apurou as condutas dos servidores, E.N.D.J., mat. nº 5914091, A.M.S., mat. nº 5914117 e I.P.M., mat. nº 5895987, face o teor da Representação da lavra do Sr. Ubirajara Bentes de Souza, de 25/05/15, na qual consta que os policiais, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando dos fatos ocorridos na DP de Alenquer, em 27/04/15 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0214/15-GAB/CORREGEPOL de 11/06/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00210/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0291/13-GAB/CORREGEPOL de 14/05/13, que apurou a conduta da servidora S.C.S.C., mat. nº 57233646, face Despacho/COINT, de 03/05/13, referente Representação da Promotoria de Justiça de Uruará, contra a precitada servidora, por haver, em tese, tratado com desrespeito e falta de urbanidade o representante do “Parquet” e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0291/13-GAB/CORREGEPOL de 14/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00211/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0267/14-GAB/CORREGEPOL de 21/07/14, que apurou a conduta do servidor R.V.Z., mat. nº 57233482, o qual teria, ausentado-se do Município de Marapanim, em tese, sem autorização, fato ocorrido em 04/04/14, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/05/14 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0267/14-GAB/CORREGEPOL de 21/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00212/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0140/14-GAB/CORREGEPOL de 07/04/14, que apurou a fuga dos presos de justiça, Giovane da Silva Lopes e outro, da carceragem da DP de Cachoeira do Arari, fato ocorrido em 18/03/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 130/2014.000026-4 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores desta instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0140/14-GAB/CORREGEPOL de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00213/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0273/15-GAB/CORREGEPOL de 22/07/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Edcarlos Mendes Raiol e outros da carceragem da DP de Monte Dourado, fato ocorrido em 23/04/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 144/2015.000028-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/06/15 e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0273/15-GAB/CORREGEPOL de 22/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00214/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0225/15-GAB/CGPC de 30/06/15, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 28/04/15, ref. ao Of. nº 095/15/MP/PJSC, no qual consta comunicação de discrepância entre o auto de apresentação e apreensão e o laudo pericial acostado aos autos do Proc. nº 0004183.68.2014.8.140095, fato ocorrido no município de São Caetano de Odívelas e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0225/15-GAB/CGPC de 30/06/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00215/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0347/15-GAB/CGPC de 02/09/15, que apurou responsabilidades, face o Of. nº143/14-MP/PJMoc, no qual consta que policiais civis, estariam, em tese, agindo com negligência no exercício da função, a quando de deixarem de comunicar prisão à justiça, no prazo legal, fato ocorrido na DP de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/06/15 e anexos. CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0347/15-GAB/CGPC de 02/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00216/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0411/15-GAB/CORREGEPOL de 14/10/15, que apurou a conduta dos servidores A.T.A., mat. nº 5914031 e do conhecido por Baiano, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da detenção de Emerson Oliveira Lima, consoante Representação/OAB/Parauapebas, fato ocorrido em 09/06/15, na DP de Parauapebas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/07/15 e anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0411/15-GAB/CORREGEPOL de 14/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00217/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0381/15-GAB/CORREGEPOL de 11/09/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Luiz Felipe da Silva e outro, da carceragem da DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 28/06/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 104/2015.000105-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/07/15 e anexos. CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0381/15-GAB/CORREGEPOL de 11/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

Protocolo 955750

Belém/Pa, 27 de abril de 2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/15-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 12/02/2015.

A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. ONDE SE LÊ: PISTOLA TAURUS, PT 24/7, .40SW, SÉRIE SZA83901 LEIA-SE: PISTOLA TAURUS, PT 24/7, .40SW, SÉRIE SZH84102 À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 955930

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº. 004/2016

PORTARIA Nº. 012/2014 - CORREG-CPC “R. C.”, DE 28 ABRIL DE 2016.

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;**Considerando** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;**Considerando** informações contidas nos SIMP Nº 000380-031/2016 e 000378-031/2016 oriundos do Ministério Público Estadual de Santarém.**Resolve:**Art. 1º. **INSTAURAR** a Sindicância Investigativa nº. 004/2016;Art. 2º. **DESIGNAR os** Peritos Criminais Ana Maria Ipiranga Oliveira (Matrícula Funcional 54185851/1), para presidir a sindicância investigativa e Ana Claudia Macedo Nobre (Matrícula Funcional 54182353/2) para atuar como membro, objetivando apurar indícios de irregularidade referente conforme informado pelo Ministério Público através dos Procedimentos Preparatórios SIMP nº. 000380-031/2016 e 000378-031/2016.Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumprase.**Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC “RC”.**

Protocolo 955753

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº076 DE 25/04/2016-DAF
SERVIDORA:**DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE**
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:54188323/1
PERÍODO:01.05.2016 a 30.05.2016
TRIÊNIO:31.01.2009 a 30.01.2012.
PORTARIA Nº077 DE 25/04/2016-DAF
SERVIDORA:**RISONETE MOTA DA SILVA**
CARGO:Assist.Administrativo,MATRÍCULA:57190660/1
PERÍODO:02.05.2016 a 31.05.2016
TRIÊNIO:25.10.2010 a 24.10.2013.
PORTARIA Nº078 DE 25/04/2016-DAF
SERVIDOR:**CELSO OLIVEIRA MACHADO**
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:54188035/1